



Direito das Mulheres

**NOSSO PRIMEIRO PROJETO
PROTOCOLADO**

www.legislativo.org.br

Nosso primeiro projeto garante benefício previdenciário para mulheres vítimas de violência doméstica.

Queremos garantir que mulheres vítimas de violência doméstica recebam o auxílio por incapacidade temporária a contar da data do afastamento do local de trabalho, por até seis meses.



Se aprovado o projeto, as mulheres vítimas de violência doméstica, não precisarão se preocupar com seu sustento pelo período de até seis meses, pois receberão benefício do INSS nesse período.



A Lei Maria da Penha

assegura à mulher vítima de violência doméstica o afastamento do trabalho e a garantia de emprego pelo prazo de até seis meses. Porém, não determina de quem é a responsabilidade pela manutenção do pagamento do subsídio durante o período de afastamento do trabalho, o que deixa as vítimas desamparadas.

Nosso projeto também tem o objetivo de dar **efetividade à Lei Maria da Penha** sem que isso aumente a discriminação na contratação de mulheres e não onere os empregadores pelo período de afastamento.





DISQUE 180

EM VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER,
SE METE A COLHER, SIM!



Denise Pessoa

Deputada Federal

Sou uma mulher, negra, mãe, feminista, arquiteta e urbanista com especialização em Gestão Pública, professora e servidora pública municipal. Fui Vereadora de Caxias do Sul de 2009 à 2022, ano em que presidi a Câmara Municipal.

QUEREMOS ESTAR PRÓXIMOS DE VOCÊ!
SEMPRE QUE TIVER UMA SUGESTÃO, ENVIA UM ZAP!

 (54) 99158-6969

E SIGA NOSSAS REDES

 denise.pessoa.7

 denise_pessoa

 denisespessoa

 denisepessoa13

 denisepessoa

denise
pessoa

DEPUTADA FEDERAL